



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013 ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DNA TECNOLOGIA LTDA EPP.

Aos 19 de fevereiro de 2014, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10155178 e inscrito no CPF sob nº 671.458.098-34, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e empresa **DNA TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede na Rua Praça Menino de Deus, 76 – Menino de Deus – Porto Alegre/RS – CEP 90.850-180, inscrita no CNPJ sob o nº 73.254.070/0001-40, neste ato, por seu representante legal, **Sr. Adriano José Burgos Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.318.611-39 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 566.876.480-04, designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado **TERMO ADITIVO** decorrente do Pregão nº 03/2013, Processo nº 03/2013, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

DO OBJETO

Será renovado o serviço de **Operacionalização e Publicação Mensal das Edições de RAP**, conforme item 2 do anexo I;

2.1. Fluxo Operacional

2.1.1. Toda a carga operacional envolvendo **produção, revisão e disponibilização da edição eletrônica** para ambas as plataformas (*Web e Dispositivos Móveis*) será de responsabilidade da empresa Contratada;

2.1.2 Periodicidade das Edições: Mensal;

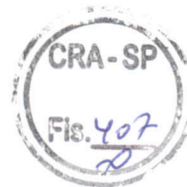
2.1.3 A revista será entregue nos formatos de arquivos *PDF* ou *PJG*, em alta resolução, sendo o mesmo arquivo disponibilizado para a gráfica na versão impressa. Esta será a única ação por parte do Conselho na operacionalização mensal;

2.1.4 O Conselho enviará o material sempre em horários comerciais e a Contratada terá um total de 10 (dez) dias corridos, a partir da entrega do arquivo para trabalhar o material, disponibilizando-o para as duas plataformas em formato adequado para a sua divulgação.

2.1.5 A publicação da plataforma *WEB* se dará no site do CRA-SP, já o formato *DISPOSITIVOS MÓVEIS* será divulgado nas contas das lojas virtuais, *Apple AppStore* e *Android Market- Google*, criada pelo Conselho, portanto, a empresa Contratada terá todos os acessos necessários para a divulgação destes materiais;

2.1.6 As etapas de recebimento / validação dos arquivos e publicação da versão final deverão ser notificadas, será feita pela empresa Contratada ao CRA-SP.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Termo Aditivo ficará reajustado em R\$ 5.235,74 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com aplicação do índice INPC de 03/2013 à 01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Walter Sigollo

CRA/SP nº. 8094

Presidente


DNA TECNOLOGIA LTDA EPP

Adriano José Burgos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: REINALDO DE OLIVEIRA

RG: 13.051.573-5

CPF: 011.950.708-02

Assinatura: 

Nome: Rain Maximiano

RG: 1027704046

CPF: 400365200-87

